



PORTARIA - DPG Nº 1151, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000011567-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos Vinicius Moraes de Araujo, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 2 de dezembro de 2025, para recebimento da sede da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 1º de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/12/2025, às 10:50:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171359** e o código CRC **65186DF5**.

25.0.000011567-6

0171359v2



PORTARIA - DPG Nº 1154, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Transfere para o dia 5 de dezembro de 2025 as comemorações alusivas ao Dia da Assinatura do Laudo Suíço e suspende o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Núcleo Regional de Oiapoque.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria - DPG n.º 37, de 15 de janeiro de 2025, que divulgou o calendário da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o ano de 2025 em todas as Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que, no dia 1º de dezembro, comemora-se, no município de Oiapoque, a assinatura do Laudo Suíço;

R E S O L V E:





Art. 1º - Transferir para o dia 5 de dezembro de 2025 as comemorações alusivas ao Dia da Assinatura do Laudo Suíço e suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no Núcleo Regional de Oiapoque, na mesma data, sem prejuízo da realização das audiências judiciais ordinárias pelos órgãos de execução naturais, mantendo-se, entretanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria-Geral da DPE/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 1º de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/12/2025, às 10:51:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171535** e o código CRC **E3521EB7**.

25.0.000011619-2

0171535v2



PORTARIA - DPG Nº 1156, DE 01 DE

DEZEMBRO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000011610-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GEOVANI LEÃO LOUREIRO, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Transportes, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 2 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 1º de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/12/2025, às 10:51:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0171637** e o código CRC **8B71FE1A**.

25.0.000011610-9

0171637v3



PORTARIA - DPG Nº 1157, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exoneração de cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Ayenn Teixeira Silva do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I, da Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/12/2025, às 10:27:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0171791** e o código CRC **8A378DF6**.

25.0.000011598-6

0171791v2



PORTARIA - DPG Nº 1158, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Andressa Nogueira Borges Carvalho do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º. Nomear Andressa Nogueira Borges Carvalho no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar





de 1º de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/12/2025, às 10:27:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171813** e o código CRC **78512106**.

25.0.000011598-6

0171813v3



PORTARIA Nº 930, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011546-3/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Fabiana Anezia Cunha de Paula**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anezia Cunhas de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





Macapá, 2 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
A



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 02/12/2025, às 12:04:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172497** e o código CRC **10756CE1**.

25.0.000008614-5

0172497v2



PORTARIA Nº 931, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003985-5/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores

da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 683, de 2 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 370, de 12 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 683/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 3 a 19 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Helena Lúcia Romero dos Santos, na 2ª Defensoria de Execução Penal de





Macapá, no período de 3 a 13 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Helena Lúcia Romero dos Santos, na **2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no período de 14 a 19 de dezembro de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/12/2025, às 12:05:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172501** e o código CRC **D79494A3**.

25.0.000008614-5

0172501v2



PORTARIA Nº 932, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008444-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 917, de 28 de novembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Pereira do Anjos, na 6ª Defensoria Cível de Macapá, no período de **8 a 19 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de dezembro de 2025.





ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/12/2025, às 12:19:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0172523 e o código CRC 7A3B4BCA.

25.0.000008614-5

0172523v2



**PORTARIA Nº 933, DE 02 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Revogação de atuação e designação de
acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004923-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do

Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 919, de 1 de dezembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 25 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 1º da Portaria n.º 919/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 4 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Priscila Agnes Maffia Lopes, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 4 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de dezembro de 2025.





ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/12/2025, às 12:43:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172568** e o código CRC **9DB00B6F**.

25.0.000008614-5

0172568v2



**PORTARIA Nº 934, DE 02 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010611-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuação nas audiências marcadas na Vara de Juizados Especiais Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Santana, **no dia 4 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/12/2025, às 13:03:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172632** e o código CRC **9606DFC2**.

25.0.000008614-5

0172632v2





**PORTARIA Nº 935, DE 02 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.0000011455-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 915, de 27 de novembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço

Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Júlia Lafayette Pereira, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 5 a 9 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/12/2025, às 13:26:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172673** e o código CRC **353B14B4**.

25.0.000008614-5

0172673v2



PORTARIA Nº 921, DE 02 DE





DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011562-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 3 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 2 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das

atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 02/12/2025, às 12:30:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172271** e o código CRC **58EF9503**.

25.0.000011562-5

0172271v2



EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 01/2025 - PUBLICIZA A LISTA DE INSCRITOS À COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

Publiciza a lista de inscritos para a eleição ao cargo de Defensor (a) Público (a) Geral para o biênio 2026/2028.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 978/2025/DPG;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII do art. 97-A e § 5º do art. 97- B, ambos da Lei Complementar Federal (LCF) n.º 132/2009;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 99 da LCF n.º 132/2009;





CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 11 e seguintes da Lei Complementar Estadual (LCE) n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP que editou as normas gerais e regulamentares para a realização de escolha da lista tríplice para o ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá, biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Portaria DPG n.º 978/2025 que designou os membros integrantes da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, conforme Art. 6º, §1º Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP, a relação de candidatos ao cargo de Defensor(a) Público(a) Geral no biênio 2026/2028, atendidos os requisitos previstos no artigo 5º da referida Resolução c/c Artigo 12 da LCE n.º 121/2019.

- Igor Valente Giusti

Art. 2º. As impugnações às candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste Edital, nos termos do Art. 6º, §2º da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 02 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS
FILHO**

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 02/12/2025, às 10:23:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172313** e o código CRC **23045BD3**.

25.0.000008917-9

0172313v2



**PORTARIA Nº 922, DE 02 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007362-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e





gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 11 (onze) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19 de janeiro, 19 e 20 fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 2 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 02/12/2025, às 12:28:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172392** e o código CRC **86200487**.

25.0.000007362-0

0172392v2



PORTARIA Nº 924, DE 02 DE

DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011571-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Anaira Silva dos Santos, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 2 de dezembro de 2025.





LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 02/12/2025, às 12:27:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172469** e o código CRC **E2B88493**.

25.0.000011571-4

0172469v2



PORTARIA Nº 923, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011695-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 903, de 17 de novembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 7 (sete) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Rosenelma Nascimento Guerra, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 2 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 02/12/2025, às 12:27:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172488** e o código CRC **E092C33C**.

25.0.000011695-8

0172488v2

